



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o artigo nº 160 da Lei nº 3.589/2016 que organiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – Paraná e estrutura o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora Lourdes da Silva Bonotto, CPF nº 374.320.019-87, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, nomeada através do Decreto nº 037/2017, para acumular provisoriamente as atribuições de DIRETORA DE PREVIDÊNCIA do PREVCHOPIM, sem remuneração, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 de fevereiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito